



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE SESSÃO – DATA: 20/12/2021– HORÁRIO – 09h30min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 123/2021 - Pregão Eletrônico nº 062/2021 - Registro de Preço nº 045/2021**

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para atender a demanda de pacientes atendidos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do item 19 deste Edital.**

**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 454/2021, para sessão de continuidade do Processo Licitatório nº 123/2021 - Pregão Eletrônico nº 062/2021 - Registro de Preço nº 045/2021. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro informou que, conforme registrado em ata da sessão pública realizada no dia 14/12/2021, considerando a inabilitação da licitante classificada na 1ª colocação do item 01, e diante da verificação do atendimento às condições de habilitação por parte da empresa 2ª colocada, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, necessário proceder, antes da adjudicação do item, à conferência e confirmação de conformidade das especificações do produto cotado pela licitante beneficiária do repasse, em observância ao disposto no item 8.24 do Edital. Assim, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, provisoriamente classificada em relação ao item 01, deveria encaminhar, através do e-mail licita.lafaiete@gmail.com, folder/prospecto referente ao equipamento vencido, no prazo de 02 (duas) horas após a solicitação pelo Pregoeiro. Adotados os procedimentos de análise de catálogo/folder, registra-se que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP apresentou tempestivamente catálogos/folders dos produtos cotados, conforme documentos acostados aos autos. A análise da documentação técnica foi realizada pela Equipe de Pregão com o assessoramento dos responsáveis técnicos do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, que receberam a documentação via e-mail para apreciação. A documentação técnica encaminhada pela empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP relativamente ao item 01 estava em desconformidade com o edital considerando-se os seguintes fundamentos: a) empresa deixou de apresentar comprovação de que o tanque atende as especificações de acordo com a norma NR13; b) empresa deixou de apresentar Certificado que atende ao projeto da norma ASME (Sociedade Americana de Engenheiros Mecânicos). Destarte, uma vez constatada desconformidade entre as especificações dos produtos cotados com o descritivo exigido no Edital, será procedida a desclassificação da licitante MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP em relação ao item 01, com fulcro no disposto nos itens 7.25 e 9.5.2 do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante melhor classificada no item 01, o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITEM 01 – COMPRESSOR DE AR		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PRÓXIMA COLOCADA	OBSERVAÇÃO
3ª	V S COSTA E CIA LTDA*	*Não apresentou documentos de habilitação
4ª	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA*	*Não apresentou documentos de habilitação
5ª	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL	


Com relação ao item 01, verificou-se inicialmente que as empresas classificadas nas próximas colocações (3º e 4º lugares) foram a V S COSTA E CIA LTDA e a DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, respectivamente. Após análise das condições de habilitação, as empresas V S COSTA E CIA LTDA e DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA foram declaradas INABILITADAS, haja vista não terem incluído documentos de habilitação na plataforma de Pregão Eletrônico BBM NET, em desconformidade com o disposto no item 8.1 do Edital. Dando sequência, verificou-se que a empresa classificada na próxima colocação (5º lugar) foi a ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. A documentação de habilitação da licitante ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI foi conferida e se encontrava em conformidade com o edital, sendo declarada a sua HABILITAÇÃO. Registra-se que a documentação de habilitação encontrava-se regular e atualizada, considerando a data da sessão de abertura do certame (29/11/2021). Diante disso, o Pregoeiro deu prosseguimento à sessão, instaurando-se prazo para apresentação de prospecto/folder em observância às exigências editalícias, notadamente item 8.24, verificando-se a necessidade de se proceder, antes da adjudicação dos itens, à conferência e confirmação de conformidade das especificações dos produtos cotados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar. Assim, a empresa beneficiária do repasse do item 01, ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, foi



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações


cientificada via chat do dever de encaminhar, através do e-mail [licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com) folder/prospecto referente ao item vencido, no prazo de 02 (duas) horas após a solicitação pelo Pregoeiro. Frisa-se, por oportuno, que a empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, durante o curso da análise de habilitação, encaminhou via e-mail ([licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com)) folder/prospecto referente ao equipamento vencido, tornando-se prescindível a abertura do prazo de 02 (duas) horas previsto no item 8.24 do Edital. A análise da documentação técnica deveria ser realizada pela Equipe de Pregão com o assessoramento dos responsáveis técnicos do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, que receberam a documentação via e-mail para apreciação. Por fim, considerando-se ser necessária a análise de catálogo/folder da empresa beneficiária do repasse do item 01, o Pregoeiro entendeu por bem suspender a sessão. Foram as licitantes cientificadas quanto a suspensão da sessão, sendo designada para o dia 22/12/2021, às 09:30h, sessão para continuidade do certame, ocasião em que serão adotados os procedimentos de análise de catálogo/folder, bem como abertura de prazo recursal e demais atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. A sessão foi encerrada às 17h:44min:47seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Equipe de Apoio

  
João Victor do Carmo Assis Ferreira  
Equipe de Apoio

  
Isabella Gomes de Vargas Lima  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio